

Prefeitos tentam adiar as eleições

Lobby da prorrogação de mandatos chega ao Planalto e ao Congresso

GUIOMAR CAMPELO
Da Editoria de Política

O movimento dos prefeitos pelo adiamento das eleições municipais deste ano começou e já foi sentido pelo Palácio do Planalto. A Associação Brasileira dos Municípios da Região Sul encaminhou correspondência a diversos ministros solicitando que eles trabalhem junto ao Governo Federal com vistas à não aprovação do projeto de lei que tramita no Congresso disciplinando as eleições municipais e fixando-as em 15 de novembro próximo.

Um dos destinatários do documento foi o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, que o recebeu das mãos do presidente da Associação, Waldomiro dos Santos. O argumento dos prefeitos da região Sul contra as eleições municipais este ano tem caráter financeiro: eles observaram que, devido à crítica situação de suas cidades, seria interessante aguardar a promulgação da nova Constituição que promove a reforma tributária e, em decorrência, aumenta a participação dos municípios (e também dos estados) na arrecadação de tributos pela União.

Segundo os prefeitos, somente com essa redistribuição do bolo tributário, que representa uma sangria em torno de 20% nos cofres do Tesouro Nacional, eles poderão realizar parte das promessas feitas nos palanques da campanha eleitoral. Eles querem executar programas de

infra-estrutura nos setores de Transporte, habitação, educação e saúde. O segundo argumento dos chefes dos executivos municipais aponta para o "elevado custo" de uma eleição este ano, situação que seria reforçada com a crise econômica que o País atravessa.

Sem querer entrar no mérito do projeto em discussão pelo Congresso Nacional, o Governo, segundo assessores do Palácio do Planalto, considera também inviável a realização de eleição para prefeito em novembro e, praticamente, já vem contando com a pressão que os prefeitos estão preparando para exercer sobre a capital federal a partir de agora. O Governo Federal, observam esses assessores, considera também muito dispendiosa uma eleição este ano.

"É um problema muito sério", disse um assessor direto da Presidência da República, ao informar que Sarney prefere que o problema seja discutido e resolvido pelo Congresso Nacional. Segundo ele, como a eleição faz parte do processo de transição democrática, "este pode ser um preço que o País terá que pagar". Mas, extrajudicialmente, sabe-se que o Governo vem inclusive jogando com a possibilidade de um atraso na conclusão dos trabalhos da Constituinte, porque, com isso, o repasse de recursos aos estados e municípios, determinado pela reforma tributária só ocorreria no próximo ano.

GIVALDO BARBOSA



Os líderes discutiram as disposições transitórias, mas não fecharam acordo sobre as eleições

Decisão sai hoje, mas ninguém faz previsão

A realização ou não de eleições municipais em novembro próximo e a fixação dos mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos — se em quatro ou em dois anos — poderão ser votadas hoje pela Constituinte. As duas questões, porém, não foram discutidas ontem durante reuniões que os líderes partidários e de grupos realizaram por todo o dia para fechar acordos. Juntamente com a polêmica anistia a militares cassados, as emendas sobre eleições municipais foram deixadas de lado por dividirem opiniões.

De qualquer maneira, o deputado José Lins (PFL/CE), do Centrão, previu que toda e qualquer emenda prorrogacionista será rejeitada e que a duração dos mandatos será decidida no voto. Já o deputado Ubiratan Aguiar (PMDB/CE), que participou da reunião da manhã, informou existir na Constituinte uma tendência forte para aprovar o mandato-amparo de dois anos para prefeitos e vereadores, com direito à reeleição.

Toda a definição das eleições municipais está restrita a sete emendas, mas o

plêniário certamente não chegará a votar todas. Com o critério da prejudicialidade, algumas emendas poderão cair antes mesmo de serem votadas. Por isso, para os parlamentares que se engajaram na discussão, é importante obter a prioridade. Em princípio, de acordo com a secretaria geral da mesa da Constituinte, a primeira emenda a ser votada é a de autoria do senador Aureo Melo (PMDB/AM), que prorroga por um ano os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Depois virão a emenda do deputado Jovani Masini (PMDB/PR), que permite que os atuais prefeitos e vice-prefeitos sejam reeleitos, e a emenda do deputado Jairo Azi (PFL/BA), que prorroga por um mês os mandatos municipais atuais. Neste grupo de emendas, se a do senador Aureo Melo for aprovada, automaticamente estarão prejudicadas as outras propostas relativas a eleições municipais. Caso contrário, elas entrarão em votação.

Somente nesta situação de acordo com a planilha da secretaria geral da mesa da Constituinte, o plená-

rio analisará a mais polêmica de todas as emendas. Trata-se, na verdade, de uma fusão de emendas encabeçada pelo deputado Rosa Prata (PMDB/MG), que dá aos eleitos em novembro próximo mandato de dois anos e direito à reeleição. As outras três propostas têm teor semelhante e são de autoria dos deputados César Cals Neto (PDS/CE), Nestor Duarte (PMDB/BA) e Arnaldo Martins (PMDB/RO). Com o resultado da votação da fusão de Rosa Prata, contudo, elas também poderão ficar prejudicadas.

Para não correr o risco de ter sua emenda prejudicada antes da votação, o deputado Rosa Prata precisará fazer uma nova fusão, desta vez com a proposta do deputado Jairo Azi ou com a do deputado Jovani Masini. Assim, Prata conseguirá inverter a pauta e fazer com que o plenário aprecie sua fusão antes da proposta do senador Aureo Melo.

PROGNÓSTICOS

Tanto o deputado Rosa Prata como o senador Aureo Melo preferem não fazer previsões quanto à vo-

tação de hoje. Prata, entretanto, acredita que o plenário está propenso a fazer coincidir as eleições municipais com as presidenciais — e adiar o pleito. Já Aureo Melo, curiosamente, informa que a sua emenda está derrotada. "Eles vão derrubá-la, a não ser que eu consiga colocar bom-senso na cabeça de cada constituinte", afirmou. Os dois parlamentares garantiram que não realizaram trabalhos de convencimento de colegas.

No caso de parlamentares da esquerda, este trabalho nem adiantaria. A deputada Abigail Feitosa (PSB/BA), por exemplo, informou que a esquerda em peso rejeita as propostas de prorrogação de mandatos e de mandatos-tampão. "A nossa luta é por eleições este ano, com mandato pleno", disse. Abigail, contudo, não soube informar se alguma das duas teses tem a maioria do plenário. Contra as emendas, ela argumenta que em dois anos é impossível realizar uma boa administração. "Quem vai fazer um projeto de administração em dois anos? Impossível", concluiu.

Costa Couto nega intenção

O ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Ronaldo Costa Couto, negou ontem, categoricamente, que o Governo tenha qualquer interesse em adiar as eleições municipais. "O Governo entende que o ideal é que o calendário eleitoral seja cumprido. Eleição é sempre bom, porque resulta numa consulta ao eleitorado, e porque resulta sempre numa renovação", afirmou o ministro.

Costa Couto assegurou que a posição do Governo em relação às eleições municipais tem sido sempre no sentido de estimulá-las, mas sem interferir na Constituinte, a que cabe, segundo lembrou, a decisão sobre o assunto. Mas admitiu que o Governo vem sendo muito pressionado, por segmentos interessados, que não quis identificar, em interferir no sentido de prorrogar os mandatos municipais.

Mudanças feitas no Senado podem cair

Desde o último dia 5 de abril, quando as lideranças reuniram-se pela primeira vez para discutir o projeto que regulamenta as eleições municipais deste ano, o texto já passou por uma série de modificações. Agora, a Câmara votará o projeto em sua versão definitiva, durante sessão convocada para amanhã como assegura o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro.

O projeto aprovado pelo Senado, na semana passada, chegou ontem à Câmara e, imediatamente, a Secretaria Geral da Mesa remeteu-o à Gráfica do Senado para sua devida publicação e, hoje cedo, haverá distribuição em avulsos. Com base nas alterações promovidas pelos senadores, as lideranças na Câmara reúnem-se agora pela manhã, com Ibsen Pinheiro, para avaliarem o melhor encaminhamento a ser dado ao projeto.

O deputado Inocêncio Oliveira já anunciou sua disposição de aprovar o projeto sem qualquer alteração, apesar das modificações introduzidas no Senado. E uma forma, segun-

do ele, de apressar a aprovação do projeto, que ainda será submetido a sanção presidencial. Esta no entanto, não é a posição de Ibsen Pinheiro, que discorda de "qualquer aprovação ou rejeição em bloco".

Para o líder do PMDB, é preciso analisar caso a caso o que não compromete a duração da votação "pois o tempo que se leva para aprovar ou rejeitar um determinado dispositivo no texto poderá ser o mesmo". A maioria das modificações agrada ao líder, que no entanto, vai trabalhar no sentido de restabelecer a votação em dois turnos, derrubada no Senado.

Apesar disso, Ibsen Pinheiro reconhece ser esta uma questão formal, pois implica a aprovação, pela Constituinte, desse dispositivo, hoje inexistente na legislação eleitoral. E por isso, entenderam os senadores, que não se deveria regulamentar algo ainda não previsto, o que, para Ibsen Pinheiro, representa um fator irrelevante pois, uma vez introduzido no projeto e, caso a Constituinte não o

aprove, basta revogá-lo em regulamento posterior.

ESCOLHA

Outro item, aprovado no Senado (desprezado no projeto oriundo da Câmara) diz respeito às convenções municipais, quando da escolha de candidatos. Pelo projeto da Câmara, participariam da escolha, em municípios com mais de um milhão de habitantes: vereadores, deputados e senadores com domicílio eleitoral no município, além dos delegados à Convenção Regional dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais. Os senadores aprovaram a participação também dos membros dos diretórios zonais. O deputado Ibsen Pinheiro discorda dessa inclusão, pois já foram eleitos os membros dos diretórios municipais que irão participar, na Convenção, da escolha dos candidatos a prefeitos e vice-prefeitos. Seria, em sua opinião, mudar as regras do jogo quando este já foi iniciado, e mais, "só pode ser para alguém que perdeu na con-

venção do seu estado", disse.

Um item que vem originando muita discussão foi a supressão, no Senado, de dispositivo impedindo o profissional de rádio e televisão apresentar programa durante o período destinado à propaganda eleitoral. Quando o assunto foi discutido na Câmara, Ibsen Pinheiro ficou sozinho por ser contra qualquer tipo de restrição. Mas o líder também é contra permanecer a proibição, como está na legislação vigente, a qualquer candidato participar de entrevistas. "Deveria ser livre para todos, pois, agora, o profissional dessa área além de participar da propaganda gratuita, participará também de seu programa, o que concordo, mas os outros candidatos, que não têm programa, só poderão aparecer no horário gratuito, não sendo permitido a esses nem mesmo uma entrevista em outros programas", ressaltou. Sobre o prazo para pesquisas, alterado de 14 de outubro para 25 de outubro, é considerado por Ibsen Pinheiro, uma questão irrelevante.

Calendário do TSE aguarda votação

O Tribunal Superior Eleitoral aguarda que a Câmara dos Deputados aprove o projeto de lei que regulamenta as eleições municipais de 15 de novembro. Alguns prazos fixados pelo Código Eleitoral já venceram, mas o TSE ainda não baixou nenhuma instrução aos tribunais eleitorais com vista a fazer prevalecer a legislação atual. O prazo para filiação de candidatos aos partidos, por exemplo, terminou no dia 15 de maio, mas os ministros sabem que o projeto de lei fixa um prazo mais elástico, o dia 10 de julho, e estão aguardando a aprovação da proposta para regulamentar o calendário eleitoral.

O projeto estabelece a competência do TSE para fixar o número de vereadores que concorrerão às Câmaras municipais. A legislação atual deixa a cargo dos tribunais regionais a fixação deste número. O TSE vai se basear na atual

Constituição para estabelecer que nos municípios até 1 milhão de habitantes serão 21 vereadores e nos municípios com população superior os candidatos concorrerão a 33 vagas. O prazo termina no dia 10 de julho.

A data para a realização de convenções também foi alterado pelo projeto. Pelo Código Eleitoral elas já deveriam estar acontecendo, com prazo para terminarem até dia 5 de agosto. O dia não foi alterado pelo projeto, mas os partidos te-

rão que correr porque a nova lei vai fixar o mês de julho para a sua realização. Os partidos terão às 18 horas do dia 17 de agosto para registrar os candidatos escolhidos pelas convenções nos cartórios e tribunais regionais.

Os prazos para desincompatibilização de candidatos não mudaram. A Lei Complementar nº 5 fixa em três meses antes da data do pleito a desincompatibilização de possíveis candidatos que exerçam funções públicas e queiram concorrer à prefeitura dos municípios. E o caso de ministros, procuradores, membros do Tribunal de Contas da União e dos estados e de quem exerce cargo em empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público. Para os vereadores, o prazo desce para dois meses antes das eleições. Para os parentes de homem público, o prazo terminou dia 15 de maio.

OS PRAZOS

	LEI ATUAL	PROJETO DE LEI
1 - filiação de candidatos	15 de maio	até 10 de julho
2 - registro de candidatos	17 de maio	não muda
3 - convenções	até dia 5 de agosto	a partir de julho
4 - prazo para fixação de nº vereadores	varia de acordo com o Estado	até 10 de julho
5 - desincompatibilização para concorrer à prefeitura	15 de agosto	não muda
6 - desincompatibilização para concorrer à Câmara Municipal	15 de setembro	não muda